



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 85ª Reunião Ordinária
03 de junho de 2022

1 Às dez horas do dia 03 de junho de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Subsecretário
2 Executivo, **Felipe Alves Mendes**, reuniu-se de forma remota, em caráter ordinário a Câmara de
3 Compensação Ambiental, de agora em diante denominada CCA, na forma instituída pela
4 Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04
5 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013,
6 modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução
7 SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de
8 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela
9 Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019, modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de
10 maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº
11 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020 e a
12 Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021, participando os seguintes conselheiros:
13 **Iderliane Pereira** representando a Subsecretaria de Conservação da Biodiversidade e Mudanças
14 do Clima (SEAS/SUBCON); **Ana Asti** representando a Subsecretaria de Recursos Hídricos e
15 Sustentabilidade (SEAS/SUBRHES); **Jaqueline da Silva Alvarenga** representando a
16 Subsecretaria de Saneamento (SEAS/SUBSAN); **Marcellus de Saldanha** representando a
17 Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais (SUPCCA); **Deise Delfino** representando
18 o Instituto Estadual do Ambiente (INEA); **Leandro Luiz Gomes** representando a Diretoria de
19 Biodiversidade de Áreas Protegidas e Ecossistemas do INEA (INEA/DIRBAP), **Kayo Vinicius**
20 **Romay** representando a Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA (INEA/DIRLAM);
21 **Sergio Mantovani** representando a Diretoria de Pós-Licença do INEA (INEA/DIRPOS);
22 **Fernanda Gomes** representando a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN);
23 **Patrícia Figueiredo de Castro** representando a Rede de ONGs da Mata Atlântica; **Daniel**
24 **Homem de Carvalho** representando a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRio);
25 **Debora Barros** representando a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente
26 (ANAMMA) e **Luciana Vianna Pereira** representando a Ordem dos Advogados do Brasil
27 (OAB). Os representantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da Diretoria de
28 Recuperação Ambiental do INEA (INEA/DIRRAM), da Universidade Federal Rural do Rio de
29 Janeiro (UFRRJ), e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
30 estiveram ausentes na reunião. Participaram como convidados: Graça Andrade, Dayani Ribeiro
31 Farias, Claudia Almeida, Karina Simini, Daniela Almeida, Monaliza Barbieri e Wanessa Macedo
32 (SEAS/SUPFIP); Matheus Mendes (SEAS/SUBCON); Claudio Kuhnert, Vanessa Teixeira,
33 Eduardo Lardosa, Andrei Veja e Ester (INEA/DIRBAPE). Felipe Mendes, Subsecretário
34 Executivo da SEAS, se apresentou como o novo Secretário Executivo da CCA e justificou a
35 ausência do Secretário José Ricardo por motivo de agenda externa. **I – APROVAÇÃO DA**
36 **ATA:** Foi aprovada a ata da 84ª Reunião Ordinária da CCA pelos Conselheiros presentes na
37 última reunião. **II – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL DA**
38 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 2022** – Dayani Ribeiro, coordenadora do FMA, lembrou a
39 solicitação feita pelos conselheiros já a algum tempo e que, conforme combinado na última
40 CCA, novos projetos só seriam aprovados a partir dessa apresentação. Todas as informações
41 foram organizadas e montou-se um novo banco de dados. Patrícia Figueiredo solicitou que a
42 apresentação fosse encaminhada aos conselheiros para ser melhor analisada. Pediu informação
43 sobre o andamento do projeto de RPPN. Dayani respondeu que se encontra na lista dos projetos a
44 iniciar. Patrícia reparou que só tem destinado 10 milhões para a regularização fundiária.
45 Lembrou que pela legislação federal, Lei do SNUC, a regularização fundiária é o item prioritário
46 na forma de gastar o recurso. Dayani se comprometeu a encaminhar a apresentação para os
47 conselheiros e qualquer dúvida que tiverem poderá ser trazida na próxima reunião da CCA. Julia
48 Bchner sugeriu que fosse apresentada a listagem de cada projeto e seu respectivo status.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 85ª Reunião Ordinária
03 de junho de 2022

49 Fernanda Gomes solicitou uma antecedência maior do convite para as reuniões e manifestou o
50 apoio da FIRJAN aos pontos colocados pela Patrícia. Propôs a criação de uma pasta no google
51 drive com acesso restrito aos conselheiros para consulta das planilhas em tempo real e
52 atualizadas. Felipe colocou que tem 107 milhões de projetos aprovados e não iniciados e que
53 seria importante o Conselho estabelecer um prazo de validade dos projetos vencidos. Leandro
54 Gomes se comprometeu, junto com a equipe da DIRBAPE, em acertar as arestas do projeto de
55 Regularização Fundiária e na próxima reunião apresentar a real situação. Andrei Veiga
56 complementou a questão da regularização fundiária, esclarecendo que esse projeto estava em
57 execução e houve uma determinação de parar com o projeto. Foi reescrito diminuindo o valor e
58 eliminados alguns componentes. Acrescentaram as compensações federais, listadas uma por uma
59 e em que status de tramitação processual se encontravam. O Serviço tem pronto a apresentação e
60 pode encaminhar para os conselheiros. Ana Asti propôs que se faça uma comunicação a todos os
61 proponentes dos projetos e após um determinado prazo, proceder com os cancelamentos. Foi
62 aprovada a proposição de que os proponentes de projetos aprovados há pelo menos dois anos, e não
63 iniciados, seriam notificados para apresentação de documentação no prazo de um mês, sob pena de
64 cancelamento do projeto. Os documentos a serem apresentados seriam o Plano de Trabalho - PdT, o
65 Cronograma Físico Financeiro - CFF, Orçamento atualizado com três cotações e Termo de Referência -
66 TdR. Os proponentes que não apresentarem a documentação do projeto, no prazo estipulado, teriam o
67 projeto cancelado, sem prejuízo de nova submissão à deliberação da CCA. **III – ADITIVO DE**
68 **VALOR E PRAZO** - Foi aprovada a solicitação de aditivo ao Projeto “Olho no Verde -
69 Monitoramento e Detecção de Mudança de Cobertura Florestal – 4ª Fase”, no valor de R\$
70 1.482.678,12 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze
71 centavos) e mais 06 meses no prazo de execução. **IV - ENCERRAMENTO:** Felipe Mendes
72 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Felipe Mendes, lavrei a
73 presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara de Compensação
74 Ambiental do Estado do Rio de Janeiro presentes nesta data. Rio de Janeiro, 03 de junho de dois
75 mil e vinte e dois.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 85ª Reunião Ordinária
03 de junho de 2022

FELIPE MENDES
SEAS/SUBEXEC

IDERLIANE PEREIRA
SEAS/SUBCON

JAQUELINE ALVARENGA
SEAS/ SUBSAN

ANA ASTI
SEAS/SUBREHS

**MARCELLUS DE
SALDANHA**
SEAS/SPCCA

DEISE DELFINO
INEA

LEANDRO GOMES
INEA/DIRBAPE

SERGIO MANTOVANI
INEA/DIRPOS

KAYO RONAY
INEA/DIRLAM

LUCIANA VIANNA
OAB

FERNANDA GOMES
FIRJAN

**PATRÍCIA FIGUEIREDO
DE CASTRO**
REDE DE ONG's

**DANIEL DE
CARVALHO**
ACRio

DEBORA BARROS
ANAMMA